

## 1. Apresentação

A SERCA CONSTRUTORA LTDA. busca, através do procedimento descrito nesse manual, antecipar parte das atividades que irão permitir a futura personalização das unidades.

Este é um serviço adicional e tem custos de execução. Para gozar do serviço, o CLIENTE deverá estar adimplente em seu contrato de compra e venda e apresentar seu projeto de alteração rigorosamente de acordo com as regras descritas neste manual. Quando autorizadas, as alterações serão executadas dentro dos padrões de qualidade da empresa e o CLIENTE receberá a unidade personalizada na entrega das chaves com a garantia SERCA.

O não atendimento dos requisitos desse procedimento implica na perda do direito de personalização. Neste caso, a SERCA prosseguirá com a execução da unidade conforme o padrão comercializado. Uma vez encerrado o processo de alteração de uma unidade, é vetada a sua reabertura.

## 2. Descrição do processo

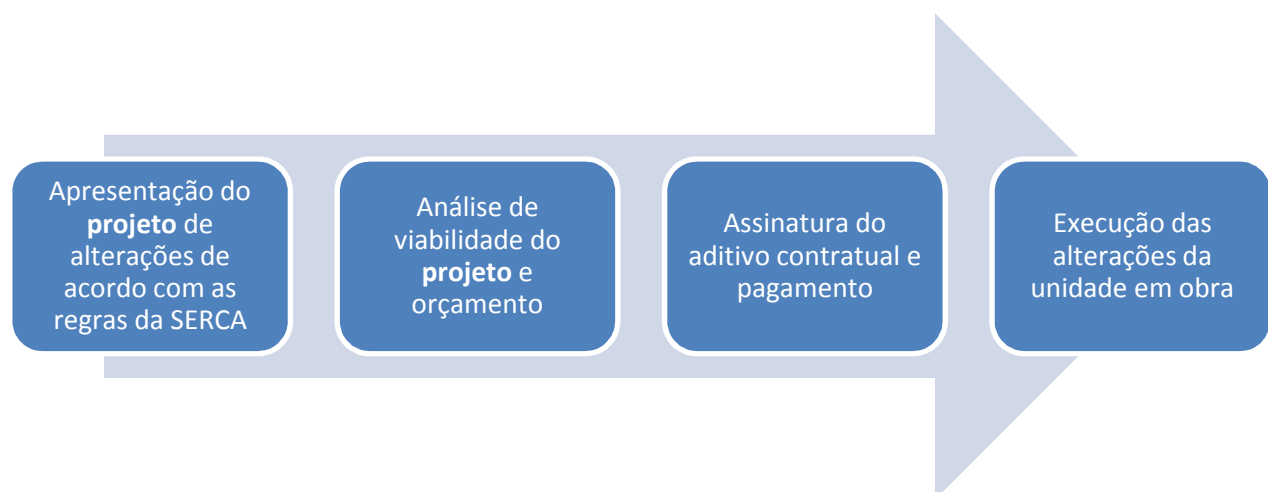
O contato do CLIENTE (ou seu arquiteto) com a SERCA durante o processo de alteração da unidade será o Coordenador de Projetos. É de responsabilidade do mesmo orientar e sanar dúvidas relativas a essa atividade.

As premissas usadas para concepção desse processo foram:

- **Toda alteração está sujeita a viabilidade técnica;**
- **Toda alteração deve constar claramente em projeto;**
- **Todo projeto deve seguir rigorosamente o padrão de apresentação SERCA.**

**OBS.:** Tendo em vista o número de unidades de cada empreendimento, seria inviável a execução das alterações caso cada projeto seguisse uma notação distinta.

Sendo assim, de forma esquemática, segue abaixo o fluxo desse processo:



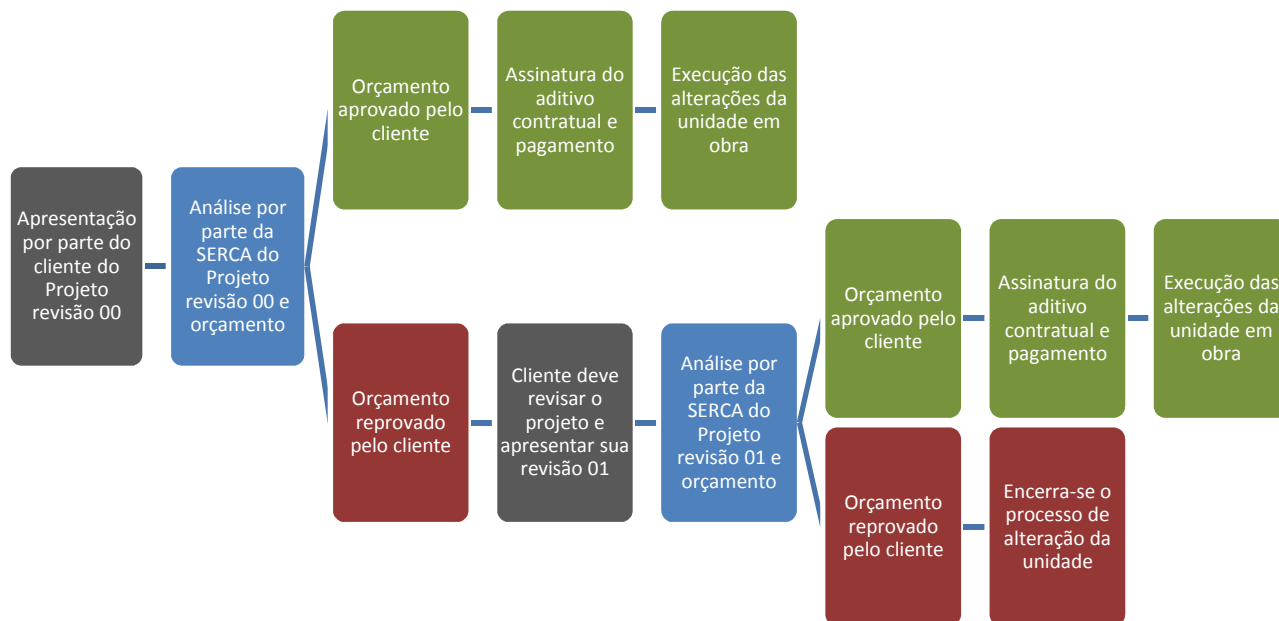
Data de aprovação: 04/01/2017

Elaborado/Revisado por: Carlos Momuseke Suguri Filho  
Aprovado por: Carlos Momuseke Suguri Filho

Aprovação:



A oportunidade de ajustes no projeto se dá de acordo com o fluxo abaixo:



É importante ressaltar alguns pontos:

- O projeto deve ser enviado pelo CLIENTE (ou seu arquiteto) para o Coordenador de Projetos por e-mail ([mariana@sercaconstrutora.com.br](mailto:mariana@sercaconstrutora.com.br));
- O projeto inicial só será validado como revisão 00 após cumprir todas as regras citadas no item 3 deste manual;
- Apenas projetos validados são encaminhados para orçamento;
- Caso o CLIENTE recuse o orçamento revisão 00 (feito com base no projeto revisão 00), terá apenas uma chance de revisão do projeto;
- O projeto revisado só será validado como revisão 01 após cumprir todas as regras citadas no item 3 deste manual;
- Caso o CLIENTE recuse o orçamento revisão 01 (feito com base no projeto revisão 01), perderá o direito a usufruir desse serviço oferecido pela SERCA.

Todas as etapas acima relacionadas devem ser realizadas dentro dos prazos combinados entre o Coordenador de Projetos da SERCA e o CLIENTE. Vale ressaltar que existe a tendência de que quanto antes as modificações forem solicitadas, menos oneroso é o serviço, haja vista a evolução da obra. Cabe exclusivamente à SERCA o direito de cessar novos processos de alteração a qualquer momento que julgar adequado, levando em consideração o cronograma e o estágio da obra.

- **IMPORTANTE (MÃO DE OBRA):** Devido às exigências do Ministério do Trabalho, é expressamente proibido o uso de mão de obra contratada pelo CLIENTE para prestar qualquer tipo de serviço na unidade durante a obra. O CLIENTE que queira executar serviços em sua unidade com mão de obra especializada, sem vínculo com a SERCA, deverá aguardar o “HABITE-SE” e a entrega das chaves de sua unidade.
- **IMPORTANTE (MATERIAIS):** Somente são adquiridos e aplicados pela SERCA materiais padrão do empreendimento. O CLIENTE que desejar utilizar materiais diferentes dos especificados pela construtora deverá aguardar o “HABITE-SE” e a entrega das chaves de sua unidade.

### 3. Instruções para o projeto

A seguir será descrito o formato de apresentação de um projeto de alteração de unidade SERCA. Para tanto, será necessário que o CLIENTE contrate um profissional habilitado a executar esse serviço.

Além desse manual, é de responsabilidade da SERCA disponibilizar:

- Projeto padrão do empreendimento;
- Projeto exemplo de alteração de unidade.

O projeto de personalização deverá ser elaborado de acordo com:

- O presente Manual Técnico;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Código de Edificações da Prefeitura Municipal de Goiânia.

#### 3.1. Formatação e identificação das pranchas

O padrão de apresentação do projeto de alteração da unidade deve seguir as seguintes orientações:

- Todas as pranchas devem ser apresentadas em formato A3, com as plantas em escala 1/50 e os projetos de detalhamento dos ambientes em escala 1/25;
- Só devem ser desenhadas as pranchas que contenham algum tipo de alteração;
- Todos os ambientes deverão ser identificados claramente e atender o mesmo nome em todas as pranchas do projeto;
- Nas pranchas em que um determinado ambiente não sofrer alterações, colocar nota explicativa no ambiente “NÃO HOVE ALTERAÇÃO”.
- Todas as modificações deverão estar detalhadamente cotadas e com indicação das alturas (quando necessário);
- Em todas as pranchas, especificar os materiais que serão instalados, no futuro, pelo cliente.

Para identificação, as pranchas do projeto de alteração devem conter numeração sequencial única, carimbo e quadro de revisão. O carimbo deverá seguir o padrão definido no projeto exemplo, contendo as seguintes informações:

- Dados completos da unidade (nome do empreendimento e número da unidade);
- Conteúdo da prancha (LAYOUT, ALVENARIA/PORTAS, etc.);
- Dados do cliente (nome completo, telefone e e-mail);
- Dados do autor do projeto (nome, CAU/CREA/ABD, Colaborador, telefone e e-mail);
- Indicação da escala;
- Numeração da prancha (de acordo com a sequência do projeto);
- Quadro de revisão com todas as revisões e datas.

Todas as pranchas deverão possuir o quadro de revisão com a revisão 00 de emissão inicial. Segue abaixo o modelo de quadro de revisões a ser adotado:

NÚMERO DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
00	27/05/2013	Emissão Inicial

**IMPORTANTE:** No padrão SERCA, a revisão se refere ao jogo de pranchas e não a uma prancha específica. Sendo assim, caso uma das pranchas seja revisada, todo o jogo de pranchas também deve ser revisado.

Além do padrão de apresentação e de identificação das pranchas, deve ser seguida a seguinte convenção de cores para modificações:

- **Cor vermelha:** modificação a ser executada, acrescentada;
- **Cor amarela:** modificação a ser demolida, excluída;
- **Cor preta:** construção existente, a ser conservada;
- **Cor verde:** elementos a serem remanejados, a deslocar de posição;
- **Cor azul:** elementos remanejados, deslocados para sua posição final.

**OBS.:** O projeto exemplo foi elaborado utilizando o CTB disponível no CD. Caso o arquiteto não queira utilizá-lo, não há problemas, desde que atenda a convenção de cores padrão.

## 3.2. Conteúdo das pranchas

As pranchas que deverão ser incluídas no projeto de personalização, caso sejam modificadas, são:

- **PRANCHA 01 – LAYOUT**
- **PRANCHA 02 – ALVENARIA/PORTAS**
- **PRANCHA 03 – TOMADAS/TELEFONE/ANTENA**
- **PRANCHA 04 – HIDROSSANITÁRIO/GÁS**
- **PRANCHA 05 – AR CONDICIONADO/VENTOKIT\*/ ASPIRAÇÃO DE PÓ\***
- **PRANCHA 06 – CAIXAS DE SOM\***
- **PRANCHA 07 – LUMINOTÉCNICO/INTERRUPTORES**
- **PRANCHA 08 – FORRO DE GESSO**
- **PRANCHA 09 – PISO/BASES/SOLEIRAS**
- **A PARTIR DA PRANCHA 10 – DETALHAMENTOS**

*\* Caso o empreendimento não ofereça a instalação, o conteúdo deve ser alterado ou a prancha deve ser suprimida.*

A seguir cada uma delas será detalhada, incluindo informações sobre o que não é permitido alterar na unidade.

### 3.2.1 Prancha 01 – LAYOUT

#### Descrição:

Planta baixa com a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, com a apresentação básica da disposição do mobiliário desejado. É obrigatório que todos os ambientes estejam claramente identificados. A identificação de ambientes utilizada nesse projeto deve ser seguida em todos os demais.

#### Não serão permitidas:

- Modificações que interfiram nos elementos da fachada;
- Modificações que interfiram nas unidades vizinhas;
- Aberturas ou quaisquer instalações nas alvenarias da fachada;
- Modificações com acréscimo de área construída;
- Modificações ou bloqueio dos shafts;
- Modificações nas áreas comuns;
- Ampliação da área coberta;
- Incorporação do escaninho;
- Aberturas ou modificações nas lajes, vigas e pilares;
- Fechar vãos de pés diretos duplos ou criar pavimentos em pés direito duplos;
- Alterar a posição dos quadros gerais de distribuição de energia;

- Modificações que não atendam as condições mínimas para a obtenção do HABITE-SE;
- Modificar esquadrias (janelas e guarda-corpos) aparentes na fachada;
- Modificações na pintura da unidade;
- E quaisquer outras modificações que a CONSTRUTORA, a seu exclusivo critério, julgue ser inviáveis.

### 3.2.2 Prancha 02 – ALVENARIA/PORTAS

**Descrição:**

Planta baixa que considera a planta base de alvenaria do apartamento padrão, sem layout, e as alterações desejadas devidamente cotadas. Caso haja alterações em portas, as mesmas deverão constar nessa prancha.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- A SERCA instala somente esquadrias (portas, janelas e guarda-corpos) padrão do empreendimento;
- Caso o cliente deseje portas diferentes do padrão, o projeto deverá conter somente o vão, devidamente cotado e especificar que a porta será instalada pelo CLIENTE após a entrega das chaves;
- As portas de acesso à unidade (hall social, quando houver, e área de serviço) não poderão ser excluídas, nem modificadas;
- Em casos de halls sociais privativos, a SERCA não poderá instalar porta de acesso ao apartamento.

### 3.2.3 Prancha 03 – TOMADAS/TELEFONE/ANTENA

**Descrição:**

Planta baixa com a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, apresentando os pontos de tomada, telefone e antena padrão da unidade e as alterações a serem executadas.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- É obrigatório usar como base a locação dos pontos apresentada no projeto padrão;
- Todas as modificações devem estar claramente cotadas e com a identificação da altura desejada;
- O processo de alteração com modificações das instalações deverá respeitar a demanda da carga elétrica total em kW projetada para a unidade. Verificar demandas indicadas nos projetos fornecidos pela SERCA;
- Não é permitido alterar a posição dos quadros gerais de distribuição de energia;
- Não é permitida a locação de pontos de instalações em pilares e vigas. Para que seja viável, é preciso considerar um enchimento para as instalações, o qual deve ser considerado no projeto de alvenaria/portas;
- Todos os pontos deverão ser representados em desenho, incluindo os existentes que serão mantidos, os acrescidos e aqueles “a deslocar/deslocados”. É obrigatório seguir a legenda de identificação dos pontos do projeto modelo (legenda padrão);
- Os pontos acrescidos e/ou deslocados deverão possuir cotas amarradas à arquitetura e obedecer à convenção de cores para modificações;
- É permitido deslocar pontos somente dentro do mesmo ambiente;
- Não é permitida a locação de pontos (tomadas, telefone e antena) no piso de nenhum ambiente e nem dentro dos boxes dos banheiros;
- Todos os pontos elétricos que necessitarem de circuito individual deverão ser indicados no projeto elétrico, com legenda específica, informando a potência a ser consumida, disjuntor e tomada.

### 3.2.4 Prancha 04 – HIDROSSANITÁRIO/GÁS

**Descrição:**

Planta baixa com a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, apresentando os pontos hidrossanitários e de gás padrão da unidade e as alterações a serem executadas.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- É obrigatório usar como base a locação dos pontos apresentada no projeto padrão;
- Todas as modificações devem estar claramente cotadas e com a identificação da altura desejada;
- No caso de acréscimo/modificação de pontos de água ou esgoto, se forem necessárias bitolas diferentes do padrão, especificar claramente no projeto;
- Para os empreendimentos que possuem sistema de aquecimento central de água, serão atendidos com tomada para chuveiro elétrico somente 01 dos banheiros das suítes e 01 banheiro de serviço, não sendo permitindo acréscimo de novos pontos;
- Para os empreendimentos que possuem sistema de aquecimento central de água, poderão ser executadas modificações de pontos de água quente somente nos ambientes já atendidos pela rede. Não poderão ser acrescentados pontos de água quente em nenhum ambiente;
- A aquisição e instalação de equipamentos são de responsabilidade do CLIENTE;
- O CLIENTE deverá obedecer às especificações dos equipamentos indicados no Manual do Usuário.

### 3.2.5 Prancha 05 – AR CONDICIONADO /VENTOKIT/ASPIRAÇÃO DE PÓ

**Descrição:**

Planta baixa com a locação dos pontos padrão de ar condicionado, de ventokit (se houver) e de aspiração de pó (se houver) da unidade e as alterações a serem executadas. A planta deve ter a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, considerando também a projeção da planta de forma. No caso das modificações de ar condicionado, se houver alteração, indicar qual a potência das máquinas.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- É obrigatório usar como base a locação dos pontos apresentada no projeto padrão;
- Todas as modificações devem estar claramente cotadas e com a identificação da altura desejada;
- Não é permitido o aumento de pontos de ar condicionado nas unidades;
- Para deslocamentos de pontos padrão, a solicitação deverá constar em projeto. A viabilidade técnica será analisada pela SERCA;
- Não é permitido posicionar pontos para evaporadora nas paredes de fachada;
- A aquisição e instalação de equipamentos são de responsabilidade do CLIENTE;
- O CLIENTE deverá obedecer ao tipo e dimensionamento dos equipamentos de ar-condicionado indicados no Manual do Usuário;
- A mudança da potência dos equipamentos previstos é possível desde que seja para menor.

### 3.2.6 Prancha 06 – CAIXAS DE SOM

**Descrição:**

Planta baixa com a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, apresentando os pontos para instalação de caixas de som no teto conforme o padrão SERCA e as alterações a serem executadas.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- É obrigatório usar como base a locação dos pontos apresentada no projeto padrão;
- Todos os pontos deverão ser representados em desenho, incluindo os existentes que serão mantidos, os acrescidos e aqueles “a deslocar/deslocados”. É obrigatório seguir a legenda de identificação dos pontos do projeto modelo (legenda padrão);
- Os pontos acrescidos e/ou deslocados deverão possuir cotas amarradas à arquitetura e obedecer à convenção de cores para modificações;
- É permitido deslocar pontos somente dentro do mesmo ambiente.

**3.2.7 Prancha 07 – LUMINOTÉCNICO/INTERRUPTORES****Descrição:**

Planta baixa com a locação de todos os pontos de iluminação e dos interruptores. A planta deve ter a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, considerando também a projeção da planta de forma.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Atender à convenção de cores padrão SERCA;
- É obrigatório usar como base a locação dos pontos apresentada no projeto padrão;
- Especificar os circuitos de iluminação desejados e os interruptores que comandarão os respectivos circuitos;
- Os comandos de cada interruptor determinarão seu número de teclas;
- As luminárias deverão ser instaladas pelo CLIENTE após a entrega das chaves.

**3.2.8 Prancha 08 – FORRO DE GESSO****Descrição:**

Planta baixa com a especificação do forro de gesso desejado. A planta deve ter a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, considerando também a projeção da planta de forma.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- Apresentar a modificação apenas nos ambientes que sofrerem alteração;
- Para ambientes sem alteração citar a seguinte nota: “NÃO HOVE ALTERAÇÃO”;
- Apresentar a altura do pé direito desejado. A altura máxima do pé direito de cada ambiente consta no projeto padrão;
- Apresentar todos os detalhes das modificações desejadas;
- Não é permitido o detalhamento de forro ondulado;
- Para acréscimos de sancas, rasgos ou cortineiros iluminados, solicitar o acréscimo de ponto elétrico no projeto luminotécnico;
- O acréscimo de sancas, rasgos ou cortineiros poderão implicar na diminuição do pé direito do ambiente.

**3.2.9 Prancha 09 – PISO/BASES/SOLEIRAS****Descrição:**

Planta baixa com a alvenaria da unidade já definida pelo cliente, sem layout, apresentando todas as modificações relacionadas a: troca de revestimentos de piso; alteração na paginação do piso; alteração nos

níveis de piso; acréscimos de bases de bancadas e/ou armários; alteração na especificação das pedras e/ou nas dimensões das soleiras.

**Importante:**

- Todos os ambientes devem estar claramente identificados, de acordo com a prancha de layout;
- No caso de troca de revestimento de piso, especificar qual o nível desejado para o contra piso. A instalação do piso diferente do especificado pela construtora é de responsabilidade do CLIENTE após a entrega das chaves;
- No caso de acréscimo de bases de bancadas e/ou armários, é obrigatório especificar qual será a altura e o material de acabamento das mesmas;
- Todas as alterações devem estar claramente cotadas em planta.

**3.2.10 A partir da prancha 10 – DETALHAMENTOS****Descrição:**

Pranchas com informações de detalhamento sempre deverão ser apresentadas em escala 1/25 e elas serão incluídas no projeto de acordo com a necessidade do arquiteto para atender a correta execução do projeto. Serão necessários detalhamentos específicos dos ambientes, com vistas, quando: houver alteração de bancadas, louças, metais, alteração no material de revestimento de paredes, alteração no acabamento da pedra de moldura do elevador social (em casos de elevador privativo) e qualquer outro detalhe que o arquiteto responsável achar necessário.

**Importante:**

- Não há limite na quantidade de pranchas de detalhamento. O arquiteto está livre para elaborar quantas pranchas for necessário;
- Em caso de alteração de bancadas, todos os detalhes como frisos, alturas ou qualquer outro detalhe específico deverá estar detalhado criteriosamente;
- O fornecimento de peças de mármore e granito diferentes do padrão poderá ser feito através do fornecedor da SERCA ou de outro fornecedor da preferência do CLIENTE. Nos casos em que o CLIENTE optar por adquirir o material em um fornecedor externo, fica o mesmo inteiramente responsável pelas medidas (que deverão ser verificadas em obra) e qualidade das peças;
- No caso de troca de revestimento de parede, especificar claramente qual o local de instalação do novo revestimento e se o CLIENTE deseja receber a superfície no reboco ou na massa PVA. A instalação de revestimento diferente do especificado pela construtora é de responsabilidade do CLIENTE após a entrega das chaves;
- Em caso de troca de louças e metais, especificar qual o produto a ser instalado. A instalação de louças e metais diferentes do especificado pela construtora é de responsabilidade do CLIENTE após a entrega das chaves;
- A SERCA somente executa a pintura padrão. Não utilizamos tinta diferente, nem mesmo fornecida pelo CLIENTE. Pintura diferente do padrão deverá ser executada após entrega das chaves.

**4. Memorial descritivo**

Ao receber o projeto do CLIENTE, o Coordenador de Projetos da SERCA irá efetuar sua verificação. Apenas projetos que atendam todas as instruções desse manual serão validados. Com base na análise do projeto validado será feito o Form.069 – Memorial Descritivo de Alterações da Unidade.

A fim de auxiliar o orçamento, o Coordenador de Projetos da SERCA faz, no memorial descritivo, um resumo de todas as alterações solicitadas pelo CLIENTE, separadas por ambiente e por tipo de alteração.

O memorial descritivo é um dos documentos anexados ao aditivo contratual de alteração de unidade.



## 5. Orçamento

O orçamento da alteração da unidade é separado em 3 partes:

- **Parte da SERCA;**
- **Parte do gesso;**
- **Parte dos mármore e granitos\*.**

*\*Para os casos em que essa alteração for feita pelo fornecedor da SERCA.*

O orçamento da parte da SERCA contempla todos os serviços feitos em obra com mão de obra própria. Os orçamentos da parte do gesso e da parte dos mármore e granitos são feitos pelos fornecedores da SERCA. Em todas as partes, o orçamento é composto por:

- **Materiais** – Valores dos materiais acrescidos no projeto de alteração;
- **Mão de obra** – Para serviços executados com mão de obra própria, custo bruto, acrescido de encargos, das diárias dos operários envolvidos na execução dos serviços extras solicitados no projeto de alteração. Para serviços executados com mão de obra terceirizada, custo extra repassado pelo fornecedor;
- **Impostos** – Cobrança dos impostos referentes à internalização do dinheiro no caixa da construtora. Considerar um acréscimo de 8% no valor final do orçamento da parte da SERCA.

### Importante:

- Os pontos de instalações excluídos não geram crédito, pois a infraestrutura das instalações constantes no projeto original será executada junto à estrutura.
- Não haverá dedução no orçamento nos casos em que o material padrão do empreendimento (especificado no projeto original) tenha sido adquirido pela SERCA antes da contratação da personalização. Caso isso ocorra, o material será devolvido ao CLIENTE. A retirada deverá ser agendada com o Coordenador de Projeto da SERCA;
- Para alterações de mármore e granitos, a SERCA intermediará alterações com seu fornecedor apenas em casos que a alteração se resumir a mudança da cor das peças. Em casos de qualquer outro tipo de alteração (detalhamento, louça, cuba, metal, etc.), caberá ao cliente a responsabilidade de comprar e entregar as peças na medida correta e em perfeito estado em obra. Caso a instalação das peças alteradas implique em trabalho ou dificuldade adicional à equipe SERCA, será cobrada a diferença do valor da mão de obra.

O orçamento completo será apresentado para o CLIENTE pelo Coordenador de Projetos da SERCA através do Form.068 – Orçamento para Alteração da Unidade.

Para pagamento da parte da SERCA, o número de parcelas será condicionado ao valor total do orçamento:

- Até R\$ 5.000, pagamento à vista;
- Acima de R\$ 5.000,00, o pagamento deverá ser feito em parcelas de, no mínimo, R\$ 2.500,00 mensais.

A princípio, o pagamento da parte do gesso e da parte dos mármore e granitos deverá ser feito à vista. Outra forma de pagamento deverá ser negociada pelo CLIENTE diretamente com o fornecedor.

Após a aprovação do orçamento, o CLIENTE deverá assinar o aditivo contratual de alteração e será, então, autorizado o início da execução da obra. O CLIENTE somente receberá a unidade se quitar todo o débito do processo de alteração.

## 6. Aditivo Contratual

Após a aprovação do orçamento de alteração por parte do cliente, o Coordenador de Projetos da SERCA elaborará o aditivo ao contrato de compra e venda da unidade que será alterada. O orçamento e o memorial descritivo são documentos anexos ao aditivo contratual de alteração da unidade. Apenas serviços e modificações constantes nestes documentos serão executados.

O aditivo contratual deve ser assinado em duas vias (uma da SERCA e outra do CLIENTE). Caso a unidade seja rescindida, o cliente deverá arcar com os custos necessários para reverter a unidade para o projeto padrão comercializado no contrato de compra e venda.

## 7. Execução da obra

Todas as modificações aprovadas no projeto de alteração serão executadas exclusivamente pela SERCA e seus parceiros.

Se durante a obra for detectada a inviabilidade de execução de algum serviço ou modificação já contratados e pagos pelo CLIENTE, a SERCA se reserva o direito de não executar a modificação, realizar a devolução do valor pago referente a este pedido e seguir a execução de acordo com o projeto padrão da unidade.

É proibida a entrada do CLIENTE e seus prepostos ou terceirizados para a execução de serviços durante a obra do empreendimento.

**OBS.:** A única exceção se dá para alterações de mármore e granitos cujo fornecimento das peças ficar a cargo do cliente. Nesses casos, o cliente e/ou seu fornecedor deverão ir à obra para confirmar as medidas antes da fabricação das peças.

A execução de serviços pelo CLIENTE somente será autorizada após a entrega das chaves e serão de sua inteira responsabilidade.

A SERCA se reserva no direito de solicitar a qualquer tempo um detalhamento ou especificação complementar, a fim de maiores esclarecimentos. Essa solicitação deverá ser prontamente atendida pelo CLIENTE e seus prepostos, caso contrário o detalhe não especificado será executado conforme padrão da construtora.

## 8. Visita à obra

Por questão de segurança, é necessário o agendamento de visita à obra com o Coordenador de Projeto da SERCA, através de e-mail ou telefone, com as seguintes informações: dados da unidade, nome dos visitantes, data e hora da visita.

O CLIENTE está ciente que o agendamento está sujeito à análise de disponibilidade e aprovação.

Para agendamento, entrar em contato:

- Telefone: (62) 3251-8778
- E-mail: [serca@sercaconstrutora.com.br](mailto:serca@sercaconstrutora.com.br) / [mariana@sercaconstrutora.com.br](mailto:mariana@sercaconstrutora.com.br)
- Horário de atendimento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta.

Os visitantes deverão ser acompanhados por um representante da SERCA, usar sapatos baixos e fechados e seguir todas as normas de segurança da obra (inclusive o uso capacete de segurança fornecido na entrada da obra).

Não é permitida a entrada de crianças menores de 8 anos e animais de estimação.

Por questões de segurança os visitantes terão acesso somente a sua unidade.

Este documento, se impresso, só será válido com aprovação na primeira página.

Não são permitidas visitas à obra nas datas de concretagem, horário de almoço, fase de estrutura inicial e período de escavação.

O CLIENTE está ciente que deverá comparecer a obra quando solicitado pela SERCA.

## **9. Considerações finais**

O presente conjunto de instruções, como explicitado, tem como objetivo orientar e esclarecer o processo de personalização das unidades, **podendo a qualquer tempo ser complementado e/ou modificado.**